



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 001
A

SOLICITAÇÃO

Jucurutu/RN, 22 de Maio de 2018.

DA: Secretaria Geral da Câmara.

A: Presidente da Câmara.

ASSUNTO: Aquisição de Eletrodomésticos.

Exmª Senhora Presidente,

Vimos através deste, solicitar de V. Exª que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório visando a **Aquisição de Eletrodomésticos**.

Solicito a autorização para a formalização do processo licitatório, nos termos das especificações em anexo.

Certos do pronto atendimento, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,



Maíra Ivze Bezerra Alves
Secretário Geral da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 007

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A – DO OBJETO

A presente solicitação tem como objeto a **Aquisição de Eletrodomésticos..**

B – PRAZO DE FORNECIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser fornecido em até cinco (05) dias do recebimento autorização de compra, expedida pela Câmara Municipal de Jucurutu.

C – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da C.M./RN.

D – JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz necessária haja vista a necessidade dos referidos eletrodomésticos para um melhor atendimento as necessidades desta Douta Casa Legislativa.


Maira Ivze Bezerra Alves
Secretário Geral da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 003

ANEXO II

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTO A SER LICITADO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Liquidificador industrial 1,5 lts	Und	01
2	Cafeteira industrial 2 litros	Und	01

Maíra Ivze Bezerra Alves
Secretário Geral da Câmara

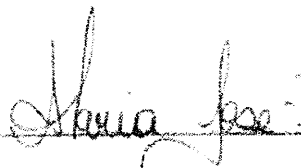
A

Câmara Municipal de Jucurutu/RN

A empresa J. R. Mevels Comércio e Representações inscrita no CNPJ/ME nº 01.170.738/0001-60 com sede na Av. Coronel Maximiliano 739 BAIRRO Centro Cauco /RN Cep: 59300-000 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maria Jose infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 002.281.171 e do CPF/ME nº 071.521.134-08, conforme solicitado vem apresentar proposta comercial, a título de pesquisa mercadológica para elaboração de orçamento, destinada a realização de Licitação para Aquisição de Material Permanente, nas seguintes condições:

RELAÇÃO DO PRODUTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	lig. und 1,5 kg	UND	10	498,00	4980,00
02	cofeteira 2 kg	UND	10	222,00	2220,00
03		UND			
04		UND			
05		UND			



Assinatura

carimbo

01.170.738/0001-60

J. R. Mevels Com. e Rep. Ltda.

Av. Cel. Maximiliano 739 - Centro

CEP: 59.300-000

Cauco - RN

Câmara Municipal de Jucurutu/RN

A empresa J. R. MÁQUINAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
 inscrita no CNPJ/ME nº 70.315.403/0001-05 com sede na
Av. Col. Martimiano, 1161 BAIRRO Centro
Caicó RN Cep: 59300-000 por intermédio de seu
 representante legal, o Sr. Manoela Galdino S. Fernandes
 infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 2.363.127 e do
 CPF/ME nº 066.054.924-71, conforme solicitado vem apresentar proposta
 comercial, a título de pesquisa mercadológica para elaboração de orçamento, destinada
 a realização de Licitação para Aquisição de Material Permanete, nas seguintes
 condições:

RELAÇÃO DO PRODUTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	loquidificador und 1,5 lit	UND	05	520,00	520,00
02	cofeteira 2 lit	UND	05	810,00	810,00
03		UND			
04		UND			
05		UND			

Manoela Galdino da S. Fernandes

Assinatura

carimbo

70.315.403/0001-05
 J. R. MÁQUINAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 AV. COL. MARTIMIANO, 1161 - CENTRO
 CEP: 59.300-000
 CAICÓ - RN

Câmara Municipal de Jucurutu/RN

A empresa J. R. ELETRONESTICOS LTDA inscrita no CNPJ/ME nº 21.515.708/0001-10 com sede na AV. SERIÃO CAIÇÓ BARRIO CAIÇÓ RN Cep 51300-111, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOÃO CARLOS DE SOUZA infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 2.443.330-01 e do CPF/ME nº 86312987515, conforme solicitado vem apresentar proposta comercial, a título de pesquisa mercadológica para elaboração de orçamento, destinada a realização de Licitação para Aquisição de Material Permanente, nas seguintes condições:

RELAÇÃO DO PRODUTO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	
01	216 INDUSTRIAL 15 LIT	UND	01	547,00	547,00	
02	COEFICIENTE CR LIT	UND	01	240,00	240,00	
03		UND				
04		UND				
05		UND				

Assinatura

carimbo

21.515.708/0001-10

J. R. Siqueira - Rua 1.111a.

Av. Serião, 173 - Caiçó

C.E.P. 51300-111

CAIÇÓ-RN

IMPRESSÃO VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01170738/0001-60
Razão Social: J. R. MOVEIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV. CEL. MARTINIANO, 739 / CENTRO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051102203373443487

Informação obtida em 16/05/2018, às 10:42:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R MOVEIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.176.738/0001-60

Certidão nº: 180249971/2018

Expedição: 16/05/2018, às 10:36:35

Validade: 11/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R MOVEIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.176.738/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 842-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.440, de 7 de julho de 2017, e na Resolução Administrativa nº 1479/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho em Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou das sentenças de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J R MOVEIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 01.170.738/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014

Emitida às 09:49:03 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **B3C5.0C0A.4873.A744**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5490313
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **J R MOVEIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **01.170.738/0001-60** Inscrição Estadual: **20.075.111-5**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **04/05/2018** às **15:14:38** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **167.250.140.6**.

Validade até **03/06/2018**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número 014.619

Reservado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativos a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: J. F. MENEZES COMERCIO PARTICIPADA SA DE CAICÓ
CNPJ: 07.070.128/0001-67

Inscrição Municipal: 07.070.128-2

Valida até o dia 07/06/2018.

Emitida no dia 08/05/2018

Seção de Validação: EXATISSIMO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade, na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 047
X

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2018

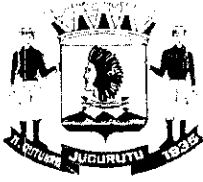
REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilmo Sr. Contador da Câmara Municipal de Jucurutu.

Requisito do Srº contador informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pela **Secretaria Geral da Câmara** visando a **Aquisição de Eletrodomésticos**.

Jucurutu/ RN, 23 de Maio de 2018.

Paula Mércia M de S. Tôres
Paula Mércia Medeiros de Souza Tôres
Presidente da CMJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 013
A

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2018

ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Assunto: Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Presidente da CMJ, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão originadas com a licitação para a **Aquisição de Eletrodomésticos**. Para atendimento à solicitação contida no Memorando deste processo, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018:

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal

Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.0000 – Equipamento e Mat. Permanente;

Jucurutu/RN, 23 de Maio de 2018.

Respeitosamente.

Everaldo Lima Nobrega

Contador

Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 014
A

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2018

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu

Assunto: **Aquisição de Eletrodomésticos.**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LOA E COMPATIBILIDADE
COM O PPA E A LDO**

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA do **Município de Jucurutu/RN**, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipais, ou seja, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora em vigor.

Jucurutu/ RN, 24 de Maio de 2018.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôres

Presidente da CMJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 015
/

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2018

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu

Assunto: **Aquisição de Eletrodomésticos.**

A U T O R I Z A Ç Ã O I N T E R N A

A **PRESIDENTE DA CMJ DE JUCURUTU/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

R E S O L V E:

Autorizar a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal a formalizar o processo licitatório destinado a **Aquisição de Eletrodomésticos**, através da modalidade licitatória DISPENSA, nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

Jucurutu/RN, 24 de Maio de 2018.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 15 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara de Vereadores de Jucurutu/RN.

I – Joêlma de Fatima Lopes de Medeiros (CPF: 023.235.074-43) – PRESIDENTE

II – Maira Ivze Bezerra Alves (CPF: 090.474.874-00) – MEMBRO.

III – Almira Medeiros Araujo (CPF: 052.193.131-26) – MEMBRO.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior e determinada a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela secretaria municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;

IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos habilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 6 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver: Paula Mércia Medeiros de Souza Tôres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

—

Ver: Fagner Bezerra de Brito Ver: Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FATIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6ECABD1F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 08 de Fevereiro de 2018 Edição 0314.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

FOLHA
016
X



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 017
★

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2018

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO DESTINADO A
CONTRATAÇÃO DIRETA PARA
AQUISIÇÃO DE
ELETRODOMÉSTICOS.

CONSIDERANDO, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta licitação;

CONSIDERANDO, ainda, o que versa a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, II:

CONSIDERADO, finalmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 38, parágrafo único;

Encaminhamos o presente processo a Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal para apreciação e consequente manifestação sobre a matéria.

Jucurutu/ RN, 25 de Maio de 2018.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA:

Nº 018

18

MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Resolução Nº 011/2016

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Jucurutu

Nome do Fornecedor:

CNPJ:

I.E.:

Endereço:

Cidade:

CEP:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - RN solicita desta ilustre empresa o fornecimento dos produtos abaixo descritos, observadas as especificações e ou citadas:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	P. Unit	P. Total
1	Liquidificador industrial 1,5 lts		Und	01		
2	Cafeteira industrial 2 litros		Und	01		
VALOR TOTAL R\$						R\$

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A referida contratação se faz necessária haja vista a necessidade dos referidos eletrodomésticos para um melhor atendimento as necessidades desta Douta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal

Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.0000 – Equipamento e Mat. Permanente:

Prazo para entrega: em até 05 (cinco) dias do recebimento da AC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
nº 019

PRAZO PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

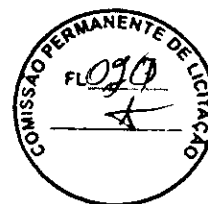
Após o protocolamento por parte do credor da **solicitação de cobrança**, acompanhada pela Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, **serão adotados os procedimentos para liquidação da despesa, com prazo máximo de cinco (05) dias úteis**, seguindo para **pagamento que será efetuado em até cinco dias úteis contados do recebimento da fatura**, nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante transferência bancária para conta de titularidade da contratada.

DO RESPONSÁVEL PELO ATESTO

O ATESTO dos produtos contratados e adquiridos será realizado pelo pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.

Contratação com fulcro no Processo Licitatório CMJ/RN nº 011/2018 - Dispensa Nº /2018.
Jucurutu - RN, ____ de 2018.

Paula Mércia M de S Tôres
Paula Mércia Medeiros de Souza Tôres
Presidente da CMJ



PARECER

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2018

I – DO RELATÓRIO

A Procuradoria Jurídica do Município de Jucurutu/ RN recebeu da Comissão Permanente de Licitação processo administrativo destinado à **Aquisição de Eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu**. É o breve, porém necessário relato.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, é o que a Lei nº 8.666/93.

Assim dispõe a Lei nº 8.666/93 em seu art. 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

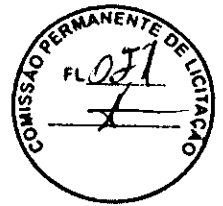
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A referida contratação se materializa através da Modalidade licitatório da DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



em consonância com as justificativas apresentadas pela Solicitante, encontrando arrimo na legislação aplicável à matéria, conforme acima descrito, estando, também, a minuta do contrato administrativo a ser celebrado em consonância com os preceitos do direito público.

III – OPINIÃO

Face ao todo o exposto, opinamos pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação.

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2018.

Thiago Cortez Meira de Medeiros
OAB/RN nº 4.650
Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 099
A

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável à empresa **J R MOVEIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 01.170.738/0001-60, no valor global de **RS 1.270,00** (Um mil, duzentos e setenta reais), referente à **Contratação Direta para Aquisição de Eletrodomésticos**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 28 de maio de 2018.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Processo Administrativo CMJ/ RN nº 011/2018

Assunto: Aquisição de Eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2018

- 1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**
- 2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a: **J R MOVEIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 01.170.738/0001-60), perfazendo a importância global de **R\$ 1.270,00** (Um mil, duzentos e setenta reais).
- 3- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação para Aquisição de Eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.
- 4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2018.

Paula Mércia Medeiros de S. Tôrres

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

FOLHA
Nº 094
★

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2018

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 011/2018

Assunto: Aquisição de Eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2018

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: J R MOVEIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.170.738/0001-60), perfazendo a importância global de R\$ 1.270,00 (Um mil, duzentos e setenta reais).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação para Aquisição de Eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 28 de maio de 2018.

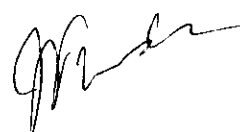
Paula Mercia Medeiros de S. Tôres

Presidente

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 484002C3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 29 de Maio de
2018, Edição 0389.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	011 / 2018	175419
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000008/2018
Data da Expedição do Termo: 28/05/2018 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 29/05/2018 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 1270,00
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: PAULA MERCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES
CPF: 39274365420

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA N 008-2018 mateiral permanente.pdf
Código Validador do Arquivo: 20CE4630500E105496A247B18BD4FF24

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 175419
Data e hora do Envio: 05/06/2018 16:49:00
Data e hora da criação deste Documento: 05/06/2018 16:49:21